



Prefeitura de



BARRA DE SÃO FRANCISCO
Rumo ao desenvolvimento Adm: 2013 / 2016

Procuradoria Geral

LEI Nº 0641/2015 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

**CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO
“MÁRIO DE OLIVEIRA DIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

**FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol do Legislativo Francisquense, fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “Mário de Oliveira Dias” ao Senhor Adilton Gonçalves.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 14 de dezembro de 2015.

LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA
Prefeito Municipal